

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE PAIVA

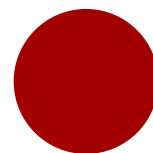


Plano de Formação

Relatório Anual



Ano letivo 2025 | 26





.....

Índice

Introdução.....	2
1. Monitorização das ações de formação planeadas.....	4
2. Monitorização das ações de formação não planeadas.....	5
3. Avaliação das ações de formação	5
Conclusão	7



.....

Introdução

A autonomia da escola exerce-se através de competências próprias em vários domínios, designadamente na gestão e na formação do pessoal docente e não docente (cf. Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro). Neste contexto, a autonomia pedagógica exerce-se através de competências próprias nos domínios da formação e gestão do pessoal docente, competindo à escola: participar na formação e atualização dos docentes; inventariar carências respeitantes à formação dos professores no plano das componentes científica e pedagógico-didática; elaborar o plano de formação e atualização dos docentes; mobilizar os recursos necessários à formação contínua, através do intercâmbio com escolas da sua área e da colaboração com entidades ou instituições competentes; emitir parecer sobre os programas de formação dos professores a quem sejam atribuídos períodos especialmente destinados à formação contínua.

De igual modo, a autonomia administrativa da escola exerce-se através de competências próprias nos domínios da gestão e da formação de pessoal não docente. Assim, compete à escola promover a formação do pessoal não docente, podendo estabelecer protocolos com diferentes entidades e instituições para esse efeito, e conceder a dispensa total ou parcial de serviço para frequência de ações de formação.

Para tal, compete ao conselho pedagógico elaborar e aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente (cf. alínea d) do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual) e ao diretor, ouvido o conselho pedagógico, aprovar o plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente (cf. alínea b) do n.º 2 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual).

Por outro lado, de forma genérica, nos termos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, o empregador público deve proporcionar ao trabalhador ações de formação profissional adequadas à sua qualificação.

Acresce que, com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com a redação atual, a partir de 1 de abril de 2022, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, o pessoal não docente do agrupamento de escolas integrou o mapa de pessoal da câmara municipal. Neste contexto, a entidade responsável pela formação do pessoal não docente passa a ser da câmara municipal, sendo desejável a articulação com o agrupamento de escolas.

A elaboração do plano de formação partiu do levantamento efetuado no âmbito dos departamentos curriculares e dos diversos serviços, assim como do processo interno de monitorização, integrado no



.....
Observatório de Qualidade. O presente relatório centra-se na monitorização e na avaliação do Plano de Formação.

O presente relatório foi analisado em reunião do conselho pedagógico de 20 de julho de 2026, com parecer favorável por unanimidade.



1. Monitorização das ações de formação planeadas

No presente ano escolar, constavam do Plano de Formação as seguintes ações:

Designação	Contexto	Concretização
Educação em Transformação: Desafios, Inovação e Humanização na Escola do Século XXI	Curso de formação de 13 horas, realizado nos dias 4 e 8 de setembro de 2025, destinado aos docentes de todos os grupos de recrutamento e técnicos especializados do agrupamento de escolas.	Sim
Um Desafio Chamado Autismo	Ação de formação de 3 horas, realizada no dia 4 de setembro de 2025, destinada aos assistentes operacionais em exercício de funções no agrupamento de escolas.	Sim
Metodologias ativas na aprendizagem inclusiva e interativa com a Aula Digital e os Manuais Interativos	Ação de Curta Duração de 3 horas, realizada no dia 1 de outubro de 2025, destinada aos docentes do agrupamento de escolas, no âmbito do projeto dos manuais digitais.	Sim
Diabetes Tipo 1 na Escola: Capacitar para Apoiar	Ação de formação de 3 horas, realizada no dia 1 de outubro de 2025, destinada a docentes, técnicos especializados e assistentes operacionais do agrupamento de escolas.	Sim
Utilizar recursos audiovisuais em aulas de Língua Estrangeira e PLN	Ação de Curta Duração de 3 horas, realizada no dia 23 de maio de 2026, destinada a docentes e integrada nas XI Jornadas Educativas “Pensar a Educação... 2026”.	Sim
Avaliar em contexto digital com a plataforma Intuitivo	Ação de Curta Duração de 3 horas, realizada no dia 23 de maio de 2026, destinada a docentes e integrada nas XI Jornadas Educativas “Pensar a Educação... 2026”.	Sim
Inteligência artificial em contexto educativo	Ação de Curta Duração de 3 horas, realizada no dia 23 de maio de 2026, destinada a docentes e integrada nas XI Jornadas Educativas “Pensar a Educação... 2026”.	Sim
STEAM (<i>Science, technology, engineering, arts e mathematics</i>)	Apesar de integrada no programa das XI Jornadas Educativas “Pensar a Educação... 2026”, não se realizou por falta de docentes interessados.	Não
Regime Geral de Prevenção da Corrupção	A ação não se realizou por dificuldades em conseguir formador com perfil adequado ao conteúdo.	Não
Oficina de cerâmica	Ação de Curta Duração de 3 horas, realizada no dia 23 de maio de 2026, destinada a docentes e integrada nas XI Jornadas Educativas “Pensar a Educação... 2026”.	Sim
Literacia Financeira em contexto escolar	Apesar de integrada no programa das XI Jornadas Educativas “Pensar a Educação... 2026”, não se realizou por falta de formador com perfil adequado ao conteúdo.	Não



2. Monitorização das ações de formação não planeadas

No presente ano escolar, realizaram-se outras ações de formação que não constavam do Plano Anual de Formação, mas que, devido à sua pertinência, foram realizadas ao longo do ano escolar.

Designação	Contexto
Gestão de crises convulsivas na Escola	Ação dinamizada pela UCC Nova D'aire e pela Unidade de Saúde Pública, no dia 30 de março de 2026,

3. Avaliação das ações de formação

A avaliação das ações de formação realizou-se através do preenchimento de um questionário final individual por formando, de acordo com a estrutura utilizada pelo Centro de Formação EduFor.

Nas ações de formação acreditadas pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores, considerando que o processo envolve o centro de formação EduFor, recorre-se aos resultados do questionário aplicado aos formandos por este centro.

As ações enquadradas na temática “Educação em Transformação: Desafios, Inovação e Humanização na Escola do Século XXI”, realizadas nos dias 4 e 8 de setembro de 2025, revelaram um impacto global muito positivo junto dos participantes, evidenciando elevados níveis de satisfação relativamente à pertinência dos conteúdos, à organização das sessões e à aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos na prática profissional.

A monitorização da ação, baseada nas respostas de 36 participantes, permitiu verificar uma apreciação muito favorável em diversos domínios, destacando-se a adequação da duração da formação aos objetivos propostos, a qualidade das relações interpessoais estabelecidas e a relevância da ação para a reflexão sobre a profissionalidade docente. Os formandos reconheceram igualmente que a formação contribuiu para identificar aspetos suscetíveis de melhoria nas práticas pedagógicas e institucionais, promovendo saberes relevantes para a inovação educativa, o trabalho colaborativo e a melhoria das aprendizagens dos alunos.

A apreciação global do programa situou-se maioritariamente nos níveis de “Muito Bom” e “Excelente”, reforçando a perceção de qualidade e pertinência da formação no contexto do início do ano letivo.

Entre os aspetos positivos salientados pelos participantes, destaca-se a oportunidade de reflexão sobre a prática profissional e a pertinência dos temas abordados, nomeadamente no domínio da avaliação pedagógica, da educação inclusiva e da interpretação do enquadramento legal vigente. Os



.....
participantes reconheceram ainda a importância da ação para a organização do trabalho docente e para o reforço de uma cultura de melhoria contínua e de humanização da escola.

Relativamente aos aspetos de melhoria, as sugestões apresentadas apontam para a necessidade de aprofundar alguns temas, em particular os relacionados com a aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, a diferenciação entre avaliação e classificação e a consolidação de práticas inclusivas. Evidencia-se também a importância de dar continuidade a iniciativas formativas desta natureza, promovendo espaços de reflexão, partilha e atualização pedagógica ajustados aos desafios contemporâneos da escola.

Durante o ano escolar, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua procedeu à alteração do Regulamento das Modalidades de Formação Contínua. Entre as mudanças introduzidas, encontra-se uma maior exigência na acreditação de cursos de formação, como aquele que tradicionalmente enquadrava as Jornadas Educativas “Pensar a Educação...”. Por esse motivo, na edição do presente ano escolar, não foi possível obter a acreditação do evento enquanto curso de formação. Esta situação levou alguns docentes inscritos a desistirem da participação. Ainda assim, procurando minimizar o impacto desta alteração, as jornadas educativas foram acreditadas através de ações de formação de curta duração, permitindo aos participantes beneficiar do respetivo enquadramento formativo.



.....

Conclusão

O Plano de Formação revelou-se globalmente adequado às necessidades identificadas pelos diferentes departamentos curriculares e serviços, bem como aos desafios educativos contemporâneos que se colocam às escolas.

A concretização da maioria das ações previstas permitiu promover a atualização científica, pedagógica e técnica dos profissionais, reforçando competências relacionadas com a inclusão, a inovação pedagógica, a avaliação em contexto digital, a utilização de tecnologias educativas e a humanização das práticas educativas. Destaca-se igualmente a diversidade das áreas abordadas e a preocupação em proporcionar oportunidades formativas dirigidas quer ao pessoal docente, quer ao pessoal não docente.

A avaliação efetuada pelos participantes evidencia níveis elevados de satisfação relativamente à pertinência dos conteúdos, à qualidade da organização e à aplicabilidade das aprendizagens realizadas, traduzindo o impacto positivo das ações na reflexão sobre as práticas profissionais e na melhoria contínua do serviço educativo prestado pelo agrupamento.

As ações que não se concretizaram evidenciam, contudo, a necessidade de continuar a reforçar mecanismos de articulação com entidades formadoras e parceiros institucionais, bem como de promover estratégias que favoreçam uma maior adesão dos participantes em determinadas áreas temáticas.

O Plano de Formação constituiu um importante instrumento de valorização profissional e de desenvolvimento organizacional, contribuindo para a consolidação de uma cultura de aprendizagem contínua, colaboração e inovação pedagógica, alinhada com os objetivos estratégicos do agrupamento de escolas e com os desafios atuais da educação.